

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BARRA DO OURO, SEGUNDA, 19 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 703

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, nº 12 - Centro  
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraoouro.to.br)

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7032025718**

## SUMÁRIO

### Prefeitura Municipal

PORTARIA /365-2025  
DECRETO /131-2025  
PORTARIA /366-2025  
PORTARIA DE DIÁRIA /367-2025  
PORTARIA DE DIÁRIA /369-2025  
PORTARIA DE DIÁRIA /370-2025  
PORTARIA DE DIÁRIA /371-2025  
PORTARIA /372-2025  
PORTARIA /373-2025  
PORTARIA /374-2025  
PORTARIA /375-2025  
DECRETO /132-2025  
DECRETO /133-2025  
PORTARIA DE DIÁRIA /376-2025  
PORTARIA DE DIÁRIA /377-2025  
PORTARIA DE DIÁRIA /378-2025  
PORTARIA DE LICENÇA /379-2025  
PORTARIA /380-2025  
DECRETO /134-2025  
PORTARIA /368-2025

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 365/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 12 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) 20 HORAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) LARA MACIEL MACEDO, portador(a) do

CPF Nº 013.056.561-05 e RG Nº 061437362017-1 SSP/MA, para exercer o Cargo de PROFESSOR(A) 20 HORAS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 07 de maio de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 12(doze) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 131/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 13 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO A Lei 246/2021 Dispõe sobre a Política Municipal do Meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida no Município de Barra do Ouro - TO, seus fins, mecanismos de regulação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO O Artigo 12 e 13 que cria Conselho Municipal de Meio Ambiente, COMDEMA, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, para fins de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, para o mandato 2025-2026, conforme segue:

▪ Representante da Secretaria de Agricultura

Titular: TADEU EUGENIO CAMPAGNARO

Suplente: BRUNNA BRITO SILVA

▪ Representante da Sociedade Civil

Titular: CARLOS ANDRÉ SALES BORGES

Suplente: CLEUBER CARVALHO

▪ Representante da Câmara de Vereadores

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 19/05/2025 12:10

Titular: OTAVIO MIRANDA

Suplente: MARIA DE JESUS ARRUDA DA SILVA

- Representante de Instituições Religiosas

Titular: RICARDO LUSTOSA DA COSTA SILVA

Suplente: RENATO ARAÚJO DA SILVA

- Representante da Limpeza Urbana

Titular: WANDERSON SILVA ALMEIDA

Suplente: HELIO LOPES DE SOUSA

- Representante da Secretaria de Educação

Titular: MARIA JOSÉ COELHO FRAGOSO

Suplente: MAURA FERREIRA DA SILVA BARROS

- Representante das Assentamentos / Agrovilas

Titular: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Suplente: ALDENIR FRANCELINO DE MOURA

- Representante da Secretaria de Meio Ambiente

Titular: ANA CAROLINE ARRUDA ARAUJO

Suplente: SUENNE BARBOSA SOARES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Intime-se e  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 366/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PSICÓLOGO(A) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a Senhor(a) GRAZIELE MOURÃO SANTOS CARVALHO, portador(a) do CPF Nº 066.575.693-35 e RG Nº 038339042009-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de PSICÓLOGO(A), com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Intime-se e  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14(quatorze) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 367/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 13 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do motorista Fernando Ferreira Cavalcante, para uma viagem em Araguaína, no dia 13.05.2025 com o objetivo de levar caminhão para revisão.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr. Fernando Ferreira Cavalcante, realizar uma viagem em Araguaína no dia 13.05.2025 com o objetivo de levar caminhão para revisão.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Araguaína no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Intime-se e  
Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) de maio de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 369/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento o Sr.: TADEU EUGENIO CAMPAGNARO, para realizar uma viagem em Palmas - TO no dia 15.05.2025 com o objetivo de participar da abertura oficial da 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, com o tema: “AgroEvolução”.

RESOLVE:

I – Autorizo o Sr. TADEU EUGENIO CAMPAGNARO, realizar uma viagem em Palmas – TO, no dia 15.05.2025 com o objetivo de participar da abertura oficial da 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS, com o tema: “AgroEvolução”.

II – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Palmas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) de maio de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 370/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano o Sr.: ANTONIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA, para realizar uma viagem em Palmas – TO no dia 15.05.2025 com o objetivo de participar da abertura oficial da 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS, com o tema: “AgroEvolução”.

RESOLVE:

I – Autorizo o Sr. ANTONIO QUEOPS VASCONCELOS MIRANDA, realizar uma viagem em Palmas – TO, no dia 15.05.2025 com o objetivo de participar da abertura oficial da 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS, com o tema: “AgroEvolução”.

II – Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária para Palmas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) de maio de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 371//2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 15 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Prefeita de Barra do Ouro, Sr.ª: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Palmas – TO nos dias 15.05.2025 e 16.05.2025 com o objetivo de dia 15.05.2025 participar da abertura oficial da 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS, com o tema: “AgroEvolução” e dia 16.05.2025 participar da solenidade de entrega de um trator na sede da CODEVASF, em Palmas – TO.

RESOLVE:

I – Autorizo a Sr.ª: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, realizar uma viagem em Palmas – TO nos dias 15.05.2025 e 16.05.2025 com o objetivo de dia 15.05.2025 participar da abertura oficial da 25ª Edição da Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins – AGROTINS, com o tema: “AgroEvolução” e dia 16.05.2025 participar da solenidade de entrega de um trator na sede da CODEVASF, em Palmas – TO.

II – Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias para Palmas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de maio de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 372/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 15 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE VIGIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor(a) HERMENEGILDO CASSIMIRO ALENCAR, portador(a) do CPF Nº 866.564.141-68 e RG nº 074402922021-2 SSP/MA, para exercer o Cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 08 de maio de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 373/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE MOTORISTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA, portador(a) do CPF Nº 028.136.521-05 e RG nº 1.776.146 SSP/TO, para exercer o Cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 06 de maio de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 374/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE VIGIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado o Senhor(a) MIGUEL PEREIRA DA SILVA, portador(a) do CPF Nº 734.101.441-53 e RG nº 078975752023-4 SSP/MA, para exercer o Cargo de VIGIA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 07 de maio de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 375/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do motorista Fernando Ferreira Cavalcante, para uma viagem em Araguaína, no dia 16.05.2025 com o objetivo de buscar caminhão que estava na revisão.

RESOLVE:

I – Autorizo o Sr. Fernando Ferreira Cavalcante, realizar uma viagem em Araguaína no dia 16.05.2025 com o objetivo de buscar caminhão que estava na revisão.

II – Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Araguaína no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custeio com alimentação.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 132/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – CONCID – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO A Lei 337/2025 que cria o conselho das cidades - CONCID do município de Barra do Ouro – TO;

CONSIDERANDO o Art.1º que fica criado, na estrutura da Secretaria de Administração, o Conselho das Cidades do Município de Barra do Ouro, órgão colegiado de natureza permanente, de caráter propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, formado por representantes do Poder Público, da sociedade civil, e articulado com a Secretaria das Cidades do Estado do Tocantins, por meio do Conselho Estadual das Cidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal da Cidade – CONCID, para o mandato 2025-2027, conforme segue:

- Representante do Poder Executivo

Titular: Ricardo Lustosa da Costa Silva

Suplente: Gabriel Rocha Miranda de Vasconcelos

- Representante do Poder Legislativo

Titular: Aurélia Cassimiro Alencar Lima

Suplente: Otávio Batista Miranda

- Representante do segmento Movimentos Sociais e Populares

Titular: Angela Gabrielly Noleto de Sousa Santos

Suplente: Raimundo Francisco Gomes

- Representante do segmento Entidades de Trabalhadores

Titular: Maria Elis Pereira de Brito

Suplente: Dheyly Alves Ferreira

- Representante do Segmento Entidades Empresariais

Titular: Elizete Silva Alves

Suplente: Rislainy Brito Barbosa

- Representante do segmento Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Titular: Renato Araújo da Silva

Suplente: Jhonnathas Alves de Sousa

- Representante do segmento Organizações não Governamentais

Titular: Alcides Gomes de Oliveira

Suplente: Antônio Neto Guimaraes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 133/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de

maio de 2025.

“PROMOVE ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DA RESPECTIVA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e Código Tributário Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional prevê não constituir majoração de tributo, para fins do disposto no inciso II do referido artigo, a atualização monetária da respectiva base de cálculo;

CONSIDERANDO que a simples atualização da base de cálculo do imposto, realizada segundo os índices oficiais que espelham a inflação acumulada no exercício financeiro em referência, não se confunde com a majoração da própria base de cálculo, estando autorizada independente de lei, a teor do que preceitua o art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a Súmula 160 do STJ: “É defeso ao Município, atualizar o IPTU, mediante decreto, em percentual superior ao índice de correção monetária oficial”;

CONSIDERANDO que, sem a citada atualização monetária, resultaria redução para a arrecadação do IPTU par ao exercício de 2025, nesta cidade, prejudicando as finanças públicas municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a base de cálculo de todos os imóveis, de acordo com a aplicação do IPCA “Índice de Preço ao Consumidor Amplo”, do IBGE, em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), para efeito de incidência do IPTU para o exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 376//2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Prefeita de Barra do Ouro, Sr.ª: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, para uma viagem em Brasília – DF nos dias 19.05.2025, 20.05.2025, 21.05.2025 e 22.05.2025 com o objetivo de participar da “XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS” Promovido pela Confederação Nacional de Municípios –

CNM.

Prefeita Municipal

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.ª: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, realizar uma viagem em Brasília - DF nos dias 19.05.2025, 20.05.2025, 21.05.2025 e 22.05.2025 com o objetivo de participar da “XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS” Promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.

II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diárias para Brasília no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 377/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretário Municipal de Administração Sr.: Ricardo Lustosa da Costa Silva, para realizar uma viagem em Brasília - DF nos dias 19.05.2025, 20.05.2025, 21.05.2025 e 22.05.2025 com o objetivo de participar da “XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS” Promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr.: Ricardo Lustosa da Costa Silva, realizar uma viagem em Brasília - DF nos dias 19.05.2025, 20.05.2025, 21.05.2025 e 22.05.2025 com o objetivo de participar da “XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS” Promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.

II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diárias para Brasília no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

PORTARIA Nº 378/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do motorista Leandro de Sousa Coelho, para realizar uma viagem a Brasília - DF nos dias 19.05.2025, 20.05.2025, 21.05.2025 e 22.05.2025 como motorista responsável pela condução da Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração para a “XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS” Promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.

RESOLVE:

I - Autorizo o Sr. Leandro de Sousa Coelho, realizar uma viagem em Brasília - DF nos dias 19.05.2025, 20.05.2025, 21.05.2025 e 22.05.2025 como motorista responsável pela condução da Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Administração para a “XXVI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS” Promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.

II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diárias para Brasília no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para custeio com alimentação e hospedagem.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 379/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 16 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença maternidade a servidora: CAMILLA LAFAETTE SILVA GONÇALVES, CPF Nº 024.745.031-61 e RG Nº 934.759 SSP/TO, nomeada no cargo de PEDAGOGO(A) Matrícula nº 3559, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05(cinco) de maio de 2025, revogada as disposições

em contrário.  
Publique-se,  
Registre-se,  
Intime-se e  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 380/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 19 de maio de 2025.**

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BARRA DO OURO - TO, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO as diretrizes do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades aprovado pela Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a convocação da 6ª Conferência Nacional das Cidades pelo Ministério das Cidades, como espaço de debate entre o poder público e a sociedade civil;

CONSIDERANDO o Art.42 da portaria supramencionada que determina a necessidade de realização de convocatória da Conferência Municipal como etapa preparatória para Conferência Nacional das Cidades.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Barra do Ouro - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Tocantins - a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, no auditório da Câmara Municipal, em Barra do Ouro - TO, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual por meio da Portaria SECIHD Nº 45/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora.

Art. 4º A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades será composta obedecendo a proporção mínima dos representantes dos segmentos previstos no Art.14 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, sendo eles:

- I. gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais e distritais);
- II. movimentos populares
- III. trabalhadores por suas entidades sindicais;
- IV. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V. entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;

VI. organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano.

Art. 5º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se,  
Intime-se e  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 134/2025.**

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a comemoração do dia das mães na cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação do show da cantora Charleis, para apresentação na comemoração do dia das mães na cidade de Barra do Ouro/TO, a realizar-se em 31 de maio de 2025, às 21h (vinte e uma horas) em evento público, através da empresa J P M Lima, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.787.940/0001-09, com sede na Avenida Tocantins, s/n, CEP: 77.718-000, Itapiratins, estado Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 19 de maio de 2025.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 368/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 14 de maio de 2025.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA O MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando

de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, e tendo em vista o mandamento da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhor(a): YASMIM KRISTINA GOMES LIMA, portadora do CPF Nº 080.048.291-39 e RG Nº 1.036.935 2ª via SSP/TO nomeada como ASSESSOR ESPECIAL II com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete para responder como Agente de Desenvolvimento Local do Município de Barra do Ouro - TO.

Art. 2º - A nomeação do(a) Agente de Desenvolvimento Local visa à efetivação das políticas de desenvolvimento local e territorial, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tendo como principais atribuições:

I - Articular e implementar políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento local e territorial do município;

II - Estabelecer parcerias e colaborar com os órgãos municipais, estaduais e federais na implementação de políticas públicas interinstitucionais, buscando recursos e parcerias para o desenvolvimento do município;

III - Auxiliar na identificação e proposição de soluções para as vocações e necessidades da comunidade civil e empresarial local, promovendo o engajamento dos diversos atores locais e parceiros estratégicos;

IV - Fomentar e apoiar a execução de projetos e iniciativas locais ou regionais que atendam aos objetivos previstos na referida Lei Complementar e promovam o desenvolvimento econômico e social do município;

V - Identificar as necessidades de capacitação e promover programas de treinamento para lideranças e empreendedores locais, oferecendo suporte técnico e orientações para o desenvolvimento sustentável do município;

VI - Estimular a participação ativa da comunidade nas políticas de desenvolvimento, assegurando que as ações planejadas atendam às necessidades e anseios da população local;

VII - Atuar em estreita parceria com os diversos órgãos do Poder Público local, coordenando e integrando ações e projetos, a fim de garantir a eficácia e o alinhamento das iniciativas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento sustentável do município.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) de maio de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

